



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 489/2017

**CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ALDEMIRO TRAZZI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de julho de 2017, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALDEMIRO TRAZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.137.797 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.884.059-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORSITA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 100/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1291 Páginas 57 Ano: VI

Data: 10/07/2017